



RESOLUÇÃO Nº 191, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16 e 19, inciso X, ambos do Estatuto; pelos artigos 12 e 15, inciso X, ambos do Regimento Geral e em consonância com o processo nº 23100.000173/2011-66,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes alterações na Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre o REGIMENTO DO CONSUNI:

Art. 1º O art. 14 da Resolução nº 33, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 O CONSUNI reúne-se, sob convocação do(a) Reitor(a), ordinariamente, com periodicidade bimestral, ou extraordinariamente, para tratar de assuntos urgentes, em pauta específica.”

Art. 2º O art. 43 da Resolução 33, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 43 As comissões permanentes são eleitas na Primeira Reunião Ordinária de cada ano, compostas por, no mínimo, 3 (três) membros com mandato de 1 (um) ano permitida recondução.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor